



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1811, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE  
CARGA HORÁRIA/JORNADA DE  
TRABAHO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABALHO (PARA 03 HORAS DIÁRIAS) SEM PREJUÍZO NOS SEUS VENCIMENTOS**, ao Sr. **DELAMISON VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, matriculado sob o código **136896-6**, lotado na **EMEIF RAIMUNDA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS**, a partir de **13/12/2023**, visto que o servidor é pai de indivíduo com deficiência e deve ter a carga horária reduzida para acompanhar o (a) filho (a) em tratamento, de acordo com os termos da Lei Federal Nº13.370/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2023.*

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº007/2021